

DECRETO Nº 000005/21 de 6 de Janeiro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

Documento de Nº DEC 05/2021
foi publicado nesta data no mural deste
Município de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 06/02/21

Responsáveis [assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10	-	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	DO	400,00
10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais				

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10	-	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	DO	400,00
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS				

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Janeiro de 2021

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal